

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.803, DE 29 DE MARÇO DE 2014

Homologa processos administrativos apreciados na 656^a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 656ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2014, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

Recurso: defere cancelamento de registro e remissão parcial de débitos

Processo: 16.155/2013 (Corecon-RJ) Interessado: Gilberto Paulo de Souza Filho

Recurso: indefere cancelamento de registro

Processo: 16.151/2013 (Corecon-RJ) Processo: 16.165/2013 (Corecon-RS) Interessada: Veruska Rodrigues Cleto Bezerra Interessada: Cláudia Katherine Rodrigues

Processo: 16.122/2013 (CORECON-MG) Interessado: José Calazans Lobato

Recurso: defere remissão de débitos

Processo: 15.960/2013 (Corecon-SP)
Interessada: Selma Regina Silva Rocha Silveira

Processo: 15.961/2013 (Corecon-SP)
Interessado: Armando Barros de Castro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Concede auxílio financeiro

Processo: 16.325/2014 (Corecon-GO) Objeto: IV Gincana Nacional de Economia

Valor: R\$ 30.676,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de março de 2014.

ECON. PAULO DANTAS COSTA
Presidente